PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 515, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 591/2025, de autoria do Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr

Concede o Título de Cidadão Itapecericano a Ilustríssima Senhora Luziclea Jesus dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapecericano a Ilustríssima Senhora Luziclea Jesus dos Santos, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados, ao Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A homenagem será entregue a nova Cidadã Itapecericana em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 04 de dezembro de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 04/12/2025 11:28:11 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 409J-UAVS-5E55-WHV0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 516, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 592/2025, de autoria do Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr

Dispõe sobre a alteração do Decreto Legislativo Municipal nº 316, de 02 de junho de 2021, que dispõe sobre "Condecorar mulheres do município que se destacam nas lutas sociais – Mulheres que lutam Marielle Franco.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 316, de 02 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As indicadas à condecoração deverão atender aos propósitos descritos no artigo anterior, podendo ser indicadas até 15 nomes para condecoração, sendo uma indicação por vereador". (NR)

.....

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 04 de dezembro de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 04/12/2025 11:27:43 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código E8RX-7UJ9-9Z7W-KOKW

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 593/2025, de autoria do vereador Mauro Roberto Cavalheiro Filho (Mauro Cavalheiro)

Concede o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Senhor Reinaldo Inacio de Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Senhor Reinado Inacio de Lima, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A homenagem será entregue ao novo Cidadão Itapecericano em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 04 de dezembro de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 04/12/2025 11:27:29 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código JRGF-UR6C-EC5D-7KYZ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 518, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 594/2025, de autoria dos vereadores Gilberto de Moraes Cardoso (Giba) e Genivaldo Ferreira da Cruz (Dunga)

Concede o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Senhor Deputado Federal Ribamar Antonio da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Senhor Dep. Federal Ribamar Antonio da Silva, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A homenagem será entregue ao novo Cidadão Itapecericano em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 04 de dezembro de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 04/12/2025 11:27:20 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código SK9S-729C-JA0C-9U8Z